



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.383 DE 19 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.205/2022 de 19 de maio de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 750.042,00 (setecentos e cinquenta mil e quarenta e dois reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo Único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS DE IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de maio de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 19 / 05 / 2022

Edição: 1893


Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 202



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
29.01-04.695.0110.1.071	2100	4490.52	350.000,00	
16.01-20.694.0124.1.096	51	4590.66		400.000,00
28.01-04.123.0079.2.003	409	3390.92		42,00
29.01-11.695.0110.2.262	487	3390.39		350.000,00
FMS				
36.01-10.122.0118.2.095	2101	3390.39	42,00	
FMDE				
41.01-20.694.0124.1.096	2103	4590.66	400.000,00	
			750.042,00	750.042,00

